



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 145/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), para a inclusão de elementos de despesa no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 145/2024.

“Autoriza abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), para a inclusão de elementos de despesa no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, a seguinte despesa, conforme abaixo discriminada:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade	02.22000.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	1	AL
Subunidade	02.22000.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	1	AL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0011	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2.213	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 NO ÂMBITO DE ASSISTÊNCIA SUAS
Fonte:		2.660.000.0000
Categoria Econômica:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Despesa:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	30	MATERIAL DE CONSUMO 211.000,00

Ronaldo Antonio da Silva

Antonio José Almeida N



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Categoria Econômica:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade de Aplicação:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	122.760,00
Categoria Econômica:	4	DESPESA DE CAPITAL	
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade de Aplicação:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.240,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			490.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Revoga-se a Lei Municipal nº 4.909, de 19 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 04 de julho de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

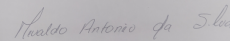
Antônio José Ferreira Neto
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas



Antônio José Ferreira Neto
837.487.846-00
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário











Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 04 jul 2024** 14:52:53  **Assessoria Técnica** criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 04 jul 2024** 16:53:02  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.116.240 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 04 jul 2024** 16:53:05  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.116.240 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 04 jul 2024** 16:52:44  **Antônio José Ferreira Neto** (Email: ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 837.487.846-00) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 04 jul 2024** 16:52:53  **Antônio José Ferreira Neto** (Email: ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 837.487.846-00) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 04 jul 2024** 16:53:13  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.127.0 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 04 jul 2024** 16:53:15  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.127.0 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 04 jul 2024** 17:13:37  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



04 jul 2024
17:13:39



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

